

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 032/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATUALIZAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIO COM “AS BUILT” DO PROJETO ARQUITETÔNICO, INCLUINDO DOCUMENTOS TÉCNICOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E CUSTOS, E PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS PARA A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA CELEBRADO ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E LUIZ FERNANDO DE SOUZA DIAS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços para atualização de projeto técnico de prevenção e combate contra incêndio com “as built” do projeto arquitetônico, incluindo documentos técnicos, especificações técnicas, planilhas de quantitativos e custos, e planilhas de composição de custos unitários de serviços para a Fundação Hospital Santa Lydia, de acordo com especificações e condições contidas no Anexo I, Termo de Referência, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II, ambos da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: LUIZ FERNANDO DE SOUZA DIAS, CNPJ/MF n.º 08.959.205/0001-00, com sede à Rua Abraão Issa Halack, 710, Apto 114, Ribeirão, CEP 14.096-175, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 066/2019, oriundo do Processo nº 061/2019, firmado em 17.12.2019 mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do Contrato de prestação de serviços para atualização de projeto técnico de prevenção e combate contra incêndio com “as built” do projeto arquitetônico, incluindo documentos técnicos, especificações técnicas, planilhas de quantitativos e custos, e planilhas de composição de custos unitários de serviços para a Fundação Hospital Santa Lydia, de acordo com especificações e condições contidas no Anexo I, Termo de Referência, celebrado em 17.12.2019, passa a ser prorrogado por mais **90 (noventa) dias**, tendo como vigência 16.05.2020 à 14.08.2020.

II – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Ribeirão Preto, 16 de maio de 2020.



CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Marcelo Cesar Carboneri -Diretor Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Mailson Marques Martins
CPF/MF: 050.012.466-36



CONTRATADO
LUIZ FERNANDO DE SOUZA DIAS
CNPJ/MF: 08.959.205/0001-00
Luiz Fernando de Souza Dias - CPF: 216.160.978-50

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos


Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Testemunhas:

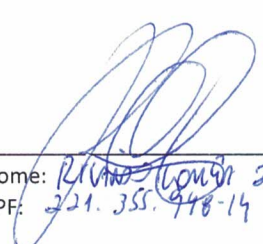
Nome:

CPF:


Derynício Camilo Huesco do Filho
397.366-498-65

Nome:

CPF:


Rivaldo Lourenço de Souza
221.355.948-14